CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plano de Ação 2017



"A persistência é o caminho do êxito." Charles Chaplin

Composição

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiro Corregedor

Claudia Stancioli César Karina Ramos Travaglia Yann da Conceição Constantino

VISÃO ESTRATÉGICA

MISSÃO

Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados das ações de controle externo, de forma a alcançar maior efetividade dos processos de trabalho e o cumprimento de prazos e metas estipulados pelo TCEES.

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade, pelos membros e servidores do TCEES como órgão acessível, ético, eficiente e transparente.

VALORES

Comprometimento

Comprometer-se com a identidade estratégica da Corregedoria (missão, visão e valores) e com a atuação pautada na legalidade, ética e lealdade;

Equidade

Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;

Transparência

Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;

Gestão compartilhada

Incentivar a participação dos membros e servidores do TCEES em seus projetos e ações;

Qualidade

Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere, responsável e proativa;

Aprimoramento constante

Buscar melhores práticas de gestão.

Sumário

1. Introdução	5
2. OBJETIVOS, INDICADORES E METAS	6
2.1. REVISÃO E ELABORAÇÃO DE NORMATIVOS	7
2.2. CORREIÇÕES ORDINÁRIAS	8
2.3. CONTROLE ELETRÔNICO DE PROCESSOS	9
2.4. COMPORTAMENTO ÉTICO NO TCEES	9
2.5. PROCESSOS DISCIPLINARES E PROTOCOLOS	10
3. Conclusão	12

1. INTRODUÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo é o setor responsável por avaliar a regularidade, a eficiência, a efetividade dos procedimentos de trabalho desenvolvidos nas unidades que integram a estrutura interna do TCEES.

Compete também à Corregedoria orientar e propor atos visando à aplicação adequada das leis, o controle de prazos, a adoção das boas práticas gerenciais e de governança, o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho e a melhoria do desempenho desta Corte de Contas.

Compete ainda, orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros e servidores do TCEES.

Em face de tais atribuições, o presente plano de ação tem como objetivo identificar as ações prioritárias que serão desenvolvidas pela Corregedoria no ano de 2017, em consonância com as resoluções da Atricon e com os critérios da Avaliação "Marco de Medição do Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC), devidamente inseridas no objetivo 1 e 4 do Planejamento Estratégico 2016-2020 do TCEES.

2. OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

Com base no universo de ações que compreendem a atuação da Corregedoria, serão priorizadas neste plano, as atividades consideradas essenciais para o bom desenvolvimento do setor, bem como ações que versam o aperfeiçoamento do controle externo.

Assim sendo, optou-se por eleger atividades que se voltam para o alcance da regularidade procedimental, da excelência operacional, da celeridade processual e da promoção de ações correcionais e educativas no âmbito do TCEES, quais sejam:

- 🚄 Revisar dos normativos relativos às atribuições da Corregedoria;
- Elaborar de normativos relativos às atividades da Corregedoria;
- Realizar de correições ordinárias nas unidades do TCEES;
- ▲ Dar andamento aos processos e protocolos administrativos referentes a membros e servidores do TCEES;
- ▲ Controlar os processos de controle externo em estoque e os autuados a partir de 2017, nos termos dispostos na Resolução 300/2016 e no objetivo 2 do planejamento estratégico do TCEES¹;
- ✓ Familiarizar os membros e servidores com o código de ética e fomento ao comportamento ético no TCEES;

6

¹ Objetivo 2 do Planejamento Estratégico: exercer o controle externo com excelência e celeridade: 1.Índice de tempestividade na apreciação dos processos – mede o percentual dos processos de controle externo apreciados/julgados dentro do prazo estabelecido nas diretrizes da Atricon.

2.1. REVISÃO E ELABORAÇÃO DE NORMATIVOS

A revisão de normativos atualmente existentes na Corregedoria garantem o constante aprimoramento e a regulamentação de matérias e procedimentos atinentes às atividades diárias da Corregedoria.

Objetivo 1: Revisão dos normativos relativos	os às atribuições da			
Corregedoria				
Indicador: Meta				
Percentual de normativos a serem revisados 100%				
✓ Procedimentos sobre Instituição das comissões permanentes de				
sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito do				
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;				
✓ Procedimentos sobre correições ordinárias e extraordinárias no				
âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;				
✓ Atualização do Código de Ética Profissio	nal dos Servidores do			
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.				

Visando promover o desenvolvimento das ações e procedimentos da Corregedoria, faz-se necessário também a elaboração de normativos. Deste modo, será necessário a elaboração dos seguintes normativos:

Objetivo 2: Elaboração dos normativos relativos às atividades da Corregedoria	
Indicador:	Meta:
Percentual de normativos a serem elaborados:	100%

- ✓ Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- ✓ Procedimentos de Investigação Preliminar, Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- ✓ Termo de Ajustamento de Conduta como solução alternativa a incidentes disciplinares de menor gravidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- ✓ Procedimentos sobre investigação preliminar, Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar em face de membros dos Tribunais de Contas do Estado do Espírito Santo.

2.2. CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

A correição consiste na averiguação da regularidade, eficiência, eficácia e efetividade das atividades e procedimentos realizados nas unidades do Tribunal de Contas e na conduta dos seus servidores, tendo, como objetivo central, o aperfeiçoamento do controle externo.

Para o desenvolvimento da prática correcional no âmbito do TCEES, serão realizadas no exercício de 2017 as seguintes ações:

Objetivo 3: Realização de correições nas unidades do TCEES		
Indicador	Meta	
Percentual de correição ordinária nas unidades técnicas, nos gabinetes dos conselheiros, auditores e	100%	
Ministério Público de Contas.	100%	

2.3. CONTROLE ELETRÔNICO DE PROCESSOS

O controle e acompanhamento de processos, para serem efetivamente realizados, necessitam do suporte do setor de tecnologia da informação. Por meio de sistemas e ferramentas eletrônicos será possível a corregedoria promover a análise comparativa de dados e emitir relatórios gerenciais.

Também a partir dos recursos eletrônicos, é possível também realizar a divulgação de informações e de relatórios gerenciais do Tribunal à Sociedade, através do portal do TCEES e no subportal da Corregedoria.

Assim, serão realizados pela Corregedoria, com o suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação, as seguintes ações.

Objetivo 4: Utilização de sistema de controle de prazos e de processos com alertas automáticos		
Indicador	Meta	
Percentual de controle dos processos de controle externo com prioridade de julgamento do estoque e dos autuados a partir de 2017 com a emissão de relatórios e de alertas automáticos	100%	

2.4. COMPORTAMENTO ÉTICO NO TCEES

A ética está diretamente relacionada ao comportamento e ao relacionamento entre pessoas. Deste modo, compete à Corregedoria do TCEES desenvolver o tema da ética primando pelo bom convívio e atuando como um educador comprometido em atribuir padrões morais e pensamentos virtuosos entre seus servidores (gentileza, paciência, cortesia, bondade, amizade, etc.).

O fomento a uma postura ética organizacional pode contribuir para a eficiência e a moralidade no serviço público, na medida em que estimula os valores e boas condutas dos servidores e membros, em sua trajetória profissional.

Nesse contexto, serão desenvolvidos pela Corregedoria as seguintes ações:

Objetivo 5: Familiarização dos membros e servidores com o código de ética e fomento ao comportamento ético no TCEES			
Indicador Meta			
Percentual de divulgação do código de ética para membros e servidores no TCEES	100%		

2.5. PROCESSOS DISCIPLINARES E PROTOCOLOS

Compete ao Corregedor, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 621/2012, examinar e relatar os processos administrativos disciplinares, sindicâncias e processos de ética referentes aos servidores e membros do Tribunal.

Para tanto, a Corregedoria conta com o trabalho das comissões de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e de ética, as quais também competem a análise e o julgamento dos processos administrativos disciplinares referentes a membros e servidores do TCEES.

Objetivo 6: Análise e emissão de parecer conclusivo nos processos administrativos disciplinares em tramitação no TCEES		
Indicador	Meta	
Percentual de julgamento dos processos administrativos disciplinares no exercício de 2017	100%	

Adiante, os processos que atualmente encontram-se em tramitação no TCEES:

Nº	Processo	Assunto	Data de instauração do PAD	Situação
1	3370/2008	Pessoal processo administrativo disciplinar	11/06/2008	Em andamento, encaminhado para a Corregedoria;
2	5158/2013	Pessoal processo administrativo disciplinar	20/08/2013	Em andamento, com a comissão de PAD;
3	4697/2016	Pessoal processo administrativo disciplinar	17/08/2016	Em andamento, com a comissão de PAD;
4	4820/2016	Pessoal processo administrativo disciplinar	17/08/2016	Em andamento, com a comissão de PAD;
5	3050/2011 (Inicialmente sindicância)	Pessoal processo administrativo disciplinar	21/06/2013	Em andamento, com a comissão de PAD.

Processos que atualmente encontram-se com a comissão de ética para membros e sob a análise do corregedor:

Nº	Processo	Assunto	Data de instauração do PAD	Situação
1	112963/2016-2	Solicitação de abertura de processo administrativo	09/08/2016	Com a comissão de ética para membros do TCEES

3. CONCLUSÃO

Buscando o comprometimento institucional, este plano de ação está alinhado com o Plano Estratégico do TCEES e o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas elaborado pela Associação dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) enquanto definíamos as principais diretrizes a serem adotadas pela Corregedoria.

Assim, ao atendermos os objetivos propostos, esperamos contribuir para a maior eficácia e efetividade tanto da Corregedoria como do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 30 de janeiro 2017.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiro Corregedor